



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 466, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Local II-Programa Família Gaúcha-Alegrete e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a necessidade de organização e formalização do Comitê Local II, do Programa Família Gaúcha-Alegrete;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Local II, conforme as seguintes secretarias e funções:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Titular: Graciele Serpa da Rosa;
- b) Suplente: Dilamar da Silva Rodrigues.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Carmem Lúcia Soares Norões;
- b) Suplente: Carine Pergher.

III – Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Raquel Mesquita Pereira;
- b) Suplente: Beatriz Rosa de Souza.

Art. 2º Este Comitê terá como atribuição coordenar, supervisionar e acompanhar as ações do Programa Municipal, promovendo articulação entre as secretarias envolvidas e garantindo a execução das atividades previstas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 03 de outubro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

